

## RELATÓRIO FINAL

### CONCURSO DE CONCEPÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA UNIDADE DE PLANEAMENTO 4 DA AMARELEJA E RESPECTIVOS PROJECTOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Anúncio de Procedimento n.º 4974/2009 – Decreto-Lei n.º 22 de Outubro de 2009, 2.ª Série n.º 205

Aos nove dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Nove, reuniu o júri do Concurso supramencionado, constituído, de acordo com estabelecido nos Termos de Referência, pela Chefe da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, Dr. Maria José Lufinha Andrade e Silva, na qualidade de presidente, pelo Arquitecto José Luís Alves Gomes Fernandes na qualidade de membro efectivo, pelo Arquitecto Paisagista, António Pacheco na qualidade de membro efectivo, pela Arquitecta Patricia Sofia Mateus Novo, na qualidade de membro efectivo, e pelo Arquitecto Pedro Miguel Extreia Ângelo, na qualidade de membro suplente, em substituição da Arquitecta Carmen Marzal, na qualidade de membro efectivo, a fim de procederem à classificação e hierarquização das propostas.

O presente concurso de concepção tem como objecto a elaboração do plano de pormenor para a unidade de planeamento 4 (UP 4) da Amareleja e do projecto de obras de urbanização, decorrentes das propostas do plano, incluindo todas as especialidades e todos os trabalhos necessários à boa execução do plano e do projecto, nomeadamente levantamentos topográficos, medições de ruído e elaboração dos respectivos mapas, estudos geológicos, geotécnicos, hidrológicos, climáticos.

Foram apresentadas 10 propostas, tendo no entanto sido imediatamente excluídas as seguintes propostas das empresas:

Inventatção, Arquitectura, Lda com o número de entrada 006859 de 4/12/2009; Vasco da Cunha, Estudos e Projectos com o número de entrada 006860 de 4/12/2009; PAL, Planeamento e Arquitectura, Lda, com o número de entrada 006920 de 7/12/2009 – por estarem identificadas nos respectivos invólucros exteriores, em violação do disposto no artigo 228.º e da alínea ii) b) n.º 8 do artigo 231.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/1.

huf  
p novo  
[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]

As restantes propostas foram então designadas da seguinte forma:

Designação	Número de entrada	Data de entrada
A	006876	4/12
B	006912	7/12
C	006913	7/12
D	006914	7/12
E	006915	7/12
F	006916	7/12
G	006917	7/12
H	006918	7/12
I	006919	7/12
J	006920	7/12

Seguiu-se a abertura do invólucro "Proposta de Plano" de cada concorrente e dos respectivos invólucros "Projecto" e "Proposta".

Nesta altura, o júri verificou que o concorrente designado pela letra D faz a identificação dos técnicos envolvidos no caderno "Projecto" no ponto 1.3. "Equipa Técnica Proposta", violando desta forma o artigo 228.º e da alínea ii) b) n.º 8 do artigo 231.º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29/1, pelo que foi excluída.

#### CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DAS PROPOSTAS

Qualidade técnica da proposta (factor Q):

A – solução de desenho urbano proposto e sua articulação com o programa base e/ou com a interpretação crítica ao programa claramente fundamentada:

Pouco interessante	1 ponto
Interessante	3 pontos
Muito interessante	5 pontos

B1 – Modelo de execução - Proposta de faseamento:

Pouco adequado	1 ponto
Adequado	3 pontos
Muito adequado	5 pontos

B2 – Modelo de execução – Flexibilidade e estruturação da proposta (de modo a acolher os diferentes tipos de usos e actividades):

Pouco adequado	1 ponto
Adequado	3 pontos
Muito adequado	5 pontos

C – Modelo metodológico apresentado:

Pouco adequado	1 ponto
Adequado	3 pontos
Muito adequado	5 pontos

Na avaliação da qualidade técnica da proposta será adoptada a seguinte ponderação:

$$Q = 0,50 A + 0,20 B1 + 0,20 B2 + 0,10 C$$

*huf*  
*Amor*  
*[Handwritten signature]*  
*1/2*  
*gff*

## ANÁLISE E ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Seguidamente, os elementos do júri procederam à avaliação das propostas a concurso, apresentando a seguinte análise:

### Proposta A

Proposta com uma estrutura urbana bem definida, clara e legível. Apesar de manter as ligações viárias ao tecido urbano, a sua relação com a envolvente faz-se através de traseiras e espaços sobrantes.

Caracteriza-se ainda por um pesado rácio entre as áreas de arruamentos e áreas de lotes. Constitui uma virtude da proposta a solução adoptada para o nó de ligação entre a estrada regional 385 e o novo eixo criado dentro da área de intervenção do plano.

Faseamento e proposta de execução do plano razoavelmente exequível.

### Proposta B

Esta proposta procura uma estreita relação com a malha urbana existente e com o espaço rural em que se insere, que resulta no entanto, conceptualmente, em muitos enclaves funcionais e estruturais.

Desenho urbano com uma grande implantação de estrutura viária onde imperam frentes de lote muito individualizadas, resultando em custos excessivos em obras de urbanização, onde a possível aglutinação de lotes resulta numa multiplicação de frentes de rua.

O faseamento apresenta problemas no que diz respeito à circulação e às infra-estruturas.

### Proposta C

Solução que recusa qualquer relação com a envolvente, apresenta os lotes para instalações de maior impacto junto à malha urbana existente. A localização de um centro comercial revela-se desajustada considerando a escala da povoação.

O faseamento proposto não cumpre o objectivo de permitir a construção das infraestruturas à medida das necessidades de disponibilização de lotes.

Flexibilidade adequada.

by  
Mour  
[Handwritten signature]  
[Handwritten initials]  
[Handwritten initials]

### **Proposta E**

Proposta de desenho simples e legível, apesar de reflectir uma relação pouco consistente com o tecido urbano existente. A solução de desenho urbano prevê a criação de uma ciclo via circular a toda a área de intervenção, o que, potencialmente, poderá resultar num conflito com a estrutura funcional prevista.

O faseamento é simples, exequível e ajustado, permitindo uma aglutinação de lotes e diferenciação de usos, sem custos acrescidos.

### **Proposta F**

Proposta de desenho urbano muito bem estruturada, com lógica e flexibilidade no zonamento das actividades, dimensionamento de lotes, e sensível à abordagem do espaço urbano existente, reinterpretando, para a função proposta, a escala e a tipologia do edificado.

A proposta é equilibrada na relação entre as obras de urbanização e a área de lotes previsto.

O faseamento previsto assenta na percepção da realidade local, e decorre directamente da estrutura urbana proposta.

### **Proposta G**

Proposta que assenta sobre um conceito claro e racional, o que resulta numa estrutura algo impositiva, sem que no entanto deixe de garantir uma estreita articulação com a malha urbana existente.

A proposta é equilibrada na relação entre as obras de urbanização e a área de lotes previstos.

Evidencia-se nesta proposta a flexibilidade no acolhimento dos diferentes usos e actividades.

### **Proposta H**

Solução pouco articulada com a envolvente. A relação com o edificado a Sul faz-se através de volumetrias acentuadas e de espaços verdes sobrantes. A localização das construções ao fundo do lote reduz significativamente a margem de adaptação ao terreno e a capacidade de acolher diferentes tipos de usos e actividades.

O faseamento revela-se adequado.

ky  
Puro  
#

### Proposta I

Solução de desenho suportada pela estrutura cadastral existente, o que se revelou excessivo na configuração de alguns lotes, impedindo a sua flexibilidade no sector norte.

Proposta de faseamento adequada.

### Proposta J

Proposta de desenho urbano clara e legível que recusa qualquer relação com o espaço urbano envolvente. Considera-se que há um excesso de acessos à Estrada Regional 385.

Faseamento adequado.

O sector norte revela-se pouco flexível.

Analizadas as propostas procedeu o júri à sua ordenação, de acordo com os critérios de selecção fixados no ponto 9 dos Termos de Referência do concurso:

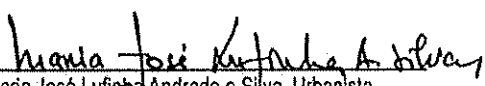
qualidade técnica da proposta		A	B	C	E	F	G	H	I	J
A	Solução de desenho urbano proposto e sua articulação com o programa base e/ou com a interpretação crítica ao programa claramente fundamentada	3,4	1,0	1,0	2,2	4,2	3,0	1,0	1,8	2,6
B1	Modelo de execução - Proposta de faseamento	3,0	1,0	1,0	3,0	5,0	3,0	3,0	3,8	3,0
B2	Modelo de execução - Flexibilidade e estruturação da proposta (de modo a acolher os diferentes tipos de usos e actividades)	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	4,2	1,0	3,0	2,2
C	Modelo metodológico apresentado	3,0	1,0	1,0	5,0	1,0	1,0	1,0	5,0	3,0
		A	B	C	E	F	G	H	I	J
Q	somatório	3,20	1,40	1,40	2,80	3,80	3,04	1,40	2,76	2,64

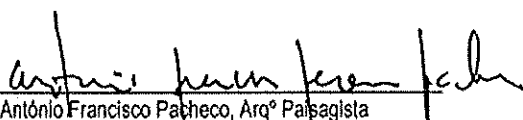
Proposta F	3,80 pontos	1º lugar
Proposta A	3,20 pontos	2º lugar
Proposta G	3,04 pontos	3º lugar
Proposta E	2,80 pontos	4º lugar
Proposta I	2,76 pontos	5º lugar
Proposta J	2,64 pontos	6º lugar
Proposta B	1,40 pontos	7º lugar
Proposta C	1,40 pontos	7º lugar
Proposta H	1,40 pontos	7º lugar


by  
anon  
[Handwritten signature]  
VZ  
GH


Nada mais havendo a tratar foi realizado o presente relatório final que por se achar conforme, vai ser assinado pelos seus membros, tendo em seguida o Presidente do júri encerrado o acto.

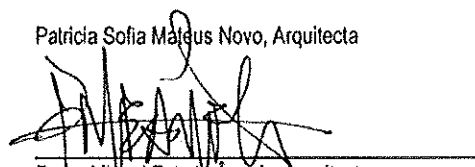
Os Membros do Júri,

  
\_\_\_\_\_  
Maria José Lufinha Andrade e Silva, Urbanista

  
\_\_\_\_\_  
António Francisco Paçheco, Arqº Paisagista

  
\_\_\_\_\_  
José Luis Gomes Alves Fernandes, Arquitecto

  
\_\_\_\_\_  
Patrícia Sofia Matheus Novo, Arquitecta

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Miguel Extreia Angelo, Arquitecto



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

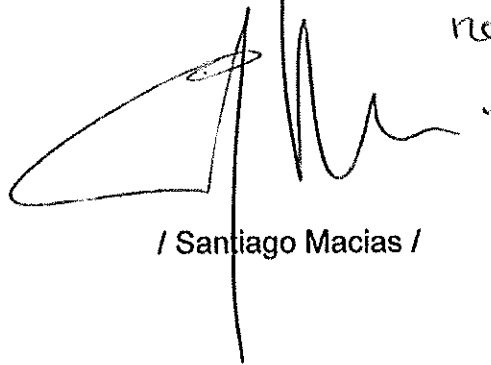
### PROPOSTA

Propõe-se a aprovação da proposta de selecção e do relatório final referentes à elaboração do Plano de Pormenor da UP 4 de Amareleja.

PRESENTE A REUNIÃO  
DE  
21.04.2010  
DELIBERAÇÃO

Moura, 21 de Abril de 2010

O Vereador



/ Santiago Macias /

Deliberado, por unanimidade  
apoiar a proposta de si-  
ca e o relatório que re-  
ferentes à elaboração do Plan-  
de Pormenor da UP4 de Am-  
areleja.

PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

PARECER

DESPACHO / DELIBERAÇÃO

*Dr. Dr. Maria José Lufinha*  
*28/4/10*  
*[Signature]*

Informação n.º 543/2010 Divisão de Planeamento e Administração Urbanística Data 16/04/2010

**CONCURSO DE CONCEPÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA A UNIDADE DE PLANEAMENTO 4 (UP 4) DA AMARELEJA E RESPECTIVOS PROJECTOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Aos dezasseis dias do mês de Abril de Dois Mil e Dez, pelas 14 horas reuniu o júri do Concurso supramencionado na Sala de Reuniões do Departamento Técnico da Câmara Municipal de Moura, pela Chefe da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, Dra. Maria José Lufinha Andrade e Silva na qualidade de presidente, pelo Arquitecto Paisagista, António Francisco Pereira Pacheco na qualidade de membro efectivo, pela Arquitecta Patrícia Sofia Mateus Novo, na qualidade de membro efectivo, pelo Arquitecto José Luís Alves Gomes Fernandes, na qualidade de membro efectivo e pelo Arquitecto, Pedro Miguel Extreia Ângelo, na qualidade de membro suplente, a fim de procederem à abertura dos envelopes designados por "Concorrente", nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 231.º do Código dos Contratos Públicos.

Após análise de cada um dos documentos das propostas procedeu o júri à identificação das empresas a concurso, ordenando os trabalhos da seguinte forma:

Proposta F	3,80 pontos	1º lugar – ateliermob, arquitectura, design e urbanismo Lda
Proposta A	3,20 pontos	2º lugar – Cólas e Cunha Arquitectura e Engenharia Lda
Proposta G	3,04 pontos	3º lugar – GIPP Lda - Gestão Integrada de Projectos e Planeamento
Proposta E	2,80 pontos	4º lugar – Veids Arquitectura e Planeamento Lda

*[Handwritten signatures and initials]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Proposta I	2,76 pontos	5º lugar - Ciberarq – Arquitectura, Urbanismo e Design Lda
Proposta J	2,64 pontos	6º lugar - Proap Estudos e Projectos de Arquitectura Paisagista Lda
Proposta B	1,40 pontos	7º lugar – Asoutinho Arquitectos Lda
Proposta C	1,40 pontos	7º lugar – AAPB – Arquitectura Lda
Proposta H	1,40 pontos	7º lugar – BB Consulting Arquitectura e Engenharia, S.A.

Proposta D excluída por violação da alínea li) b) n.º 8 do artigo 231.º do Código dos Contratos Públicos – proengel, projectos de engenharia e arquitectura Lda.

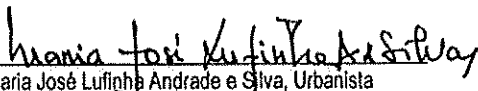
Decidiu o Júri, submeter a aprovação desta Câmara a presente proposta de selecção e o Relatório Final.

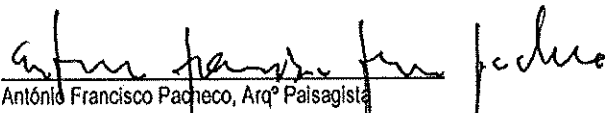
Deliberou ainda, que após a aprovação da presente acta, que se proceda à publicitação na Página da Internet do Município de Moura, da deliberação de Câmara que procede à aprovação da proposta de selecção, bem como do Relatório de Hierarquização das Propostas (Relatório Final).

Cumpra ainda informar, que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 234.º do Código dos Contratos Públicos, deverá ser notificado o candidato seleccionado para apresentar os documentos comprovativos da titularidade de habilitações profissionais específicas, no prazo de cinco dias a contar da notificação da decisão de selecção. Caso o concorrente seleccionado não apresente os documentos referidos, no prazo fixado para o efeito, a decisão de selecção caduca, devendo o órgão competente seleccionar o trabalho de concepção ordenado em lugar subsequente.

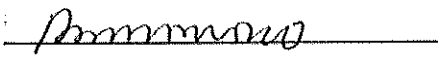
Nada mais havendo a tratar decidiu o Presidente do Júri terminar a sessão.

Os Membros do Júri,

  
Maria José Lufinho Andrade e Silva, Urbanista

  
António Francisco Pacheco, Arqº Paisagista

  
José Luís Gomes Alves Fernandes, Arquitecto

  
Patrícia Sofia Mateus Novo, Arquitecta



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Pedro Miguel Extreia Angelo, Arquitecto